



**Plano
Captação de Recursos
2024**



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, foi fundada no Município de Medianeira em 11 de março de 1995, através da mobilização de pais, professores, alunos e comunidade. Até essa data, os surdos de Medianeira eram atendidos em classes especiais, junto à Escolas Estaduais e em Escolas Municipais. Foi um período muito difícil para a Educação de Surdos, pois o seu atendimento não era prioridade nesses espaços.

Diante de tantas dificuldades enfrentadas, professores, familiares, alunos, mobilizaram a comunidade Medianeirense para a fundação de uma associação que viesse prestar atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos.

A AMESFI é uma entidade filantrópica, de cunho social, educacional, de saúde, preparação e inclusão no mercado de trabalho, atendendo mensalmente 560 usuários, entre eles : surdos, com deficiência auditiva, transtorno do processamento auditivo central, com fissura lábio-palatal, avaliação e protetização auditiva, e projetos voltados aos idosos da comunidade, demanda está advinda de sete municípios da Região Oeste do Paraná entre Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Missal, Itaipulândia e São Miguel do Iguaçu. A AMESFI é a única instituição que proporciona atendimento aos surdos do município como de toda a região e é considerada por eles como o seu primeiro lar, tamanha a importância que os mesmos dão para os momentos ali vivenciados. Para os surdos, concentram-se todos os espaços necessários para a sua formação: espaço de lazer, aprendizagens, vivências, amizades, companheirismo, acesso aos direitos e deveres, aquisição de valores éticos e morais, motivação profissional, entre outros.

A AMESFI tem como objetivo suprimir as barreiras que impedem a aprendizagem dos estudantes surdos e deficientes auditivos, atendendo gratuitamente, crianças, adolescentes jovens, adultos surdos, com deficiência auditiva e transtorno do processamento auditivo central, idosos da comunidade assim como seus familiares, em programas e projetos socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, profissionalização e esporte, com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais.





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

PILARES ESTRATÉGICOS:

MISSÃO: Promover o desenvolvimento dos Surdos de Medianeira e região e atuar na defesa de seus direitos com a participação da sociedade.

VISÃO: Ser referência nacional em Educação Bilingue, Saúde Auditiva e Inclusão no mercado de trabalho para pessoas Surdas, reconhecida pela excelência nos serviços prestados e pelo compromisso de aperfeiçoamento contínuo.

VALORES: Respeito, Credibilidade, Ética, Perseverança, Comprometimento, Confiança, Altruísmo, Transparência.

OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:

Art. 3º - A AMESFI tem por finalidade:

- a) Atender gratuitamente, crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos ou com deficiência auditiva, nos programas de estimulação essencial, educação infantil, ensino fundamental séries iniciais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, apoios pedagógicos no período de contraturno escolar, apoios acadêmicos à jovens universitários, e educação profissionalizante;
- b) Atender crianças e adolescentes em contra turno escolar, inseridos na rede regular de ensino, através do programa TPAC- Transtorno do Processamento Auditivo Central, por meio de parcerias com Órgãos Públicos e Privados;
- c) Proporcionar atendimentos com Equipe Multiprofissional e Apoio Pedagógico no contra turno escolar, a crianças e adolescentes com fissura labiopalatal, por meio de apoios e parcerias públicas e privadas;
- d) Proporcionar programas de atendimento com atividades que promovam o bem estar físico e emocional, a interação social a pessoas idosas com surdez, perda ou deficiência auditiva, familiares dos usuários dos programas da AMESFI e pessoas idosas da comunidade;
- e) Ofertar atendimentos especializados na área da saúde, a pessoas com outras deficiências, como Deficiência Visual, Deficiência Intelectual e Deficiência Física, realizando o diagnóstico, a orientação, reabilitação, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial, através de credenciamentos, termos de parcerias e contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e privados;
- f) Incentivar a participação efetiva da Comunidade Surda, no planejamento e decisões em prol do bom andamento da Associação;
- g) Apoiar ações voltadas ao desporto e cultura promovidas pela Comunidade Surda Desportiva e Cultural da AMESFI, através de parcerias com órgãos públicos e privados;
- h) Ser referência nacional na rede de Atenção à Saúde, Educação Bilíngue e Inclusão no Mundo do Trabalho para pessoas surdas e com deficiência auditiva;



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

- i) Articular junto aos órgãos públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas atendidas nos projetos e programas desenvolvidos pela Associação;
- j) Proteger, colaborar, instruir e integrar no meio social, profissional e familiar os surdos, pessoas com deficiência auditiva e pessoas com outras deficiências atendidas pela Entidade;
- k) Desenvolver atividades e programas socioassistenciais, de saúde, educacionais, culturais e artísticos, esportivos e profissionalizantes, com associações, fundações, OSCIPs congêneres, entidades privadas ou públicas, nacionais e internacionais, podendo ainda, firmar contratos de serviços, parcerias e convênios com esses órgãos e entidades, sempre com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais;
- l) Estabelecer intercâmbios e correlações com associações que almejam os mesmos fins da AMESFI;
- m) Divulgar as atividades desenvolvidas pela AMESFI e ou de outras associações que objetivem os mesmos fins;
- n) Manter, promover e aperfeiçoar os programas de atendimento às pessoas surdas e ou com deficiência auditiva, em escola própria ou centro de atendimento especializado;
- o) Realizar eventos de caráter culturais, educacionais, de saúde, esportivos, artísticos, sociais, instrucionais entre associações congêneres e outras, objetivando a interação social dos surdos, seus familiares e comunidade;
- p) Proporcionar através do Núcleo Profissionalizante da AMESFI, programas de Educação Profissionalizante, promovendo a formação, capacitação, encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho de surdos e pessoas com deficiência, dentro das possibilidades estruturais da Entidade, em parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, e outros instrumentos legais;
- q) Desenvolver através do Núcleo Profissionalizante da AMESFI, o programa Jovem Aprendiz à Pessoa com Deficiência, em parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, e outros instrumentos legais;
- r) Desenvolver através de parcerias, ações que visem à qualificação, a capacitação e a educação permanente dos profissionais que atuam na AMESFI, nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo a qualificação da gestão do trabalho;
- s) Prestar atendimento de avaliação, diagnóstico e reabilitação auditiva e promover ações para a prevenção de doenças que possam provocar a perda auditiva a toda comunidade, através do Centro de Saúde Auditiva da AMESFI, em parcerias, convênios, contratos de prestação de serviços, e outros instrumentos legais com órgãos públicos e privados;
- t) Promover o atendimento ao programa do adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa, dentro das possibilidades estruturais e de recursos humanos da Entidade;
- u) Desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, para pessoas surdas e com outras deficiências, incentivando a participação de familiares e comunidade, na execução de atividades conscientes, autossustentáveis e saudáveis, necessárias ao bem-estar humano e o uso correto e responsável dos recursos naturais;



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

- v) Participar das definições de políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- x) Assegurar melhoria da qualidade de vida e exercício pleno de cidadania às pessoas atendidas pela Associação.

EQUIPE DE TRABALHO:

A) Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Fiscal em consonância com a Direção Administrativa e Pedagógica

B) Direção Geral

- 1 - Diretora

C) Equipe Administrativa

- 1 - Coordenador Administrativo
- 1 - Assistente Administrativo

D) Equipe Pedagógica da Escola Bilíngue / Atendimento Educacional Especializado (contra turno)

- 1 - Coordenador Pedagógico
- 5 - Professores Surdos
- 7 - Professores Ouvintes
- 2 - Instrutores Surdos

E) Atendimento Educacional TPAC – Transtorno do Processamento Auditivo Central

- 2 - Professores Ouvintes

F) Equipe da Saúde

- 1 - Assistente Social
- 1 - Psicóloga
- 1 - Fisioterapeuta
- 3 - Fonoaudiólogas

G) Equipe de Alimentação e Zeladoria

- 2 - Cozinheiras
- 1 - Auxiliar de cozinha
- 5 - Zeladoras

H) Captação de Recursos e Projetos

- 1 - Coordenador de Captação de Recursos
- 2 – Auxiliares Administrativos



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

PROJETOS APROVADOS EM ANDAMENTO:

	Período	Financiador	Projeto	Valor
1	2023 - 2027	Secretaria da Educação Estado do Paraná – SEED Repasso total	Convênio de atendimento Especializado	R\$ 5.000.000,00
2	2022-2024	SEJU – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Repasso anual	Promoção, prevenção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 100.000,00
3	2023 - 2024	Termo de colaboração com os municípios: Serranópolis do Iguaçu, Missal, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira; Repasso mensal	Atendimento dos usuários Surdos	R\$ 50.000,00
3	2024	Programa Nota Paraná Repasso Mensal	Recurso livre	R\$ 10.000,00
4	2024/2025	Projeto: Viver o melhor da Idade – Quem Ama não Desperdiça. CMDPI – Arrecadação Impostos / Projetos viabilizados via editais.	Atendimento aos usuários – pessoas idosas	R\$ 212.269,00
5	2024	Projeto: Projeto Projeto Rompendo Barreiras: a garantia dos direitos a saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e a assistência social. CMDCA – Arrecadação Impostos / Projetos viabilizados via editais.	Atendimento aos usuários - crianças e adolescentes surdos, com deficiência auditiva, com fissura lábio palatina e com transtorno do processamento auditivo central.	R\$ 155.445,00
6	2024	Convênio de Atendimento CISI / Unimed Repasso anual	Atendimento aos usuários e conveniados	R\$ 60.000,00
7	2024	Parceria de Apoio – CHILD FUND BRASIL Repasso único.	Atendimento aos usuários - crianças e adolescentes	R\$ 30.000,00



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

PROJEÇÕES 2024:

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NOTA PARANÁ

- Semanalmente é feita a recolha de Cupons Fiscais para lançamento na plataforma NOTA PARANÁ;
- Mensalmente é realizado o mapeamento dos resultados para uso do valor captado;



CAMPANHA AMIGO DO LEÃO:

- Anualmente são realizadas campanhas com Empresas, parceiros da Entidade e Conselhos municipais para a doação do Imposto de Renda;
- Anualmente são realizadas visitas aos escritórios de contabilidade para buscar a parceria na arrecadação de seus clientes e orientação sobre a doação do Imposto de Renda.

CAMPANHA AMIGO DO LEÃO

Transforme seu imposto em ação!

Qualquer pessoa ou empresa pode destinar parte do seu Imposto de Renda ao **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou do Idoso.**

FALE COM SEU CONTADOR!

IMPOSTO DAQUI, FICA AQUI!



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

CONVÊNIO DE ATENDIMENTO UNIMED OESTE DO PARANÁ:

- Atendimento aos conveniados da UNIMED: fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, exames e terapias;
- Mensalmente é realizado o mapeamento dos resultados para uso do valor captado;

CONVÊNIO DE ATENDIMENTO SUS

- Atendimento especializado aos alunos da AMESFI, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e serviço social;
- Mensalmente é repassado um valor fixado para uso do valor captado;

CONVÊNIO DE ATENDIMENTO CISI (Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu)

- Atendimento aos usuários dos municípios: fonoaudiologia, fisioterapia, exames e terapias;
- Mensalmente é realizado o mapeamento dos resultados para uso do valor captado;

METAS:

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA LUZ SOLIDÁRIA

- Visitas semanais no comércio e parceiros para inserção no programa Luz Solidária em parceria com a COPEL.
- Realizar mensalmente o mapeamento dos resultados para uso do valor captado;

EDITAIS

- Monitorar e buscar parcerias com empresas através de editais.

PLATAFORMAS DIGITAIS

- Propor projetos em plataformas de repasses de políticas públicas, Leis de Incentivo, e Plataforma +Brasil – SICONV, Salic;
- Utilizar a Ferramenta gratuita do CANVAS para montar parte visual para o site e redes / mídias sociais.



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

“Não há limites para quem quer fazer o bem”

FERRAMENTAS DE BUSCA:

- **Lei de Incentivo à Cultura** - Principal ferramenta de fomento à Cultura do Brasil, a Lei de Incentivo à Cultura contribui para que projetos culturais aconteçam. Por meio dela, é possível propor projetos e solicitar repasse feito no Imposto de Renda. A Lei também contribui para ampliar o acesso dos cidadãos a Cultura, já que somos obrigados a oferecer uma contrapartida social, ou seja, devemos distribuir parte dos ingressos gratuitamente e promover ações de formação e capacitação junto à comunidade.

- **A Lei de Incentivo ao Esporte** – da mesma forma da Lei de Incentivo à Cultura, a Lei de Incentivo ao Esporte recebe repasses de empresas e pessoas físicas, ou seja, através de parte do imposto de renda destinado à (projetos) esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido.

- **Fundos para Infância e Adolescência (FIA)** – É um órgão técnico que tem como função normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes. Têm como objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. A principal fonte de recursos destes Fundos são destinações do Imposto de Renda.

- **Editais** - Os Editais oferecem diversas oportunidades de captação de recursos, cada um com características únicas, como áreas de atuação, prazos e valores específicos. É de suma importância ler o Edital na íntegra e alinhá-lo aos objetivos estatutários da AMESFI. Dessa forma, é possível filtrar quais editais a Entidade pretende participar.

Após analisar o Edital, é necessário providenciar a documentação solicitada e relacionada nos respectivos websites de referência. Em sua maioria, é preciso preencher previamente formulários, planilhas e obter autorização para acessar o edital, bem como outras oportunidades, novidades e formas de repasse na parceria. Nossos principais sítios 'web' de busca por editais são através da ABCR e PROSAS.

- **Emendas Parlamentar** – Projetos direcionados diretamente a parlamentares e posteriormente acompanhados através da Plataforma +Brasil – SICONV.

- **Melhores ONG'S** – O Prêmio Melhores ONGs tem como missão reconhecer e divulgar as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência. Acreditamos que, além de defender causas, todas as organizações devem trabalhar de acordo com padrões adequados de gestão, planejamento e transparência.

- **Instituto GRPCOM** - O Programa Impulso é um projeto com benefícios gratuitos oferecidos para o apoio e o aprimoramento da gestão e da comunicação de **Organizações do Terceiro**



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva


“Não há limites para quem quer fazer o bem”

Setor (sem fins lucrativos), para que elas alcancem seus objetivos e consigam ampliar seu impacto social.

- **Financiamentos Coletivos e Particulares / Parcerias com Clubes de Serviços**– Campanhas rápidas, com objetivos claros e específicos. Pequenos desafios lançados e assumidos por parceiros e colaboradores da Entidade.

- **Orgãos Públicos e Conselhos / Fundos Municipais:** Encaminhar projetos que promovam benefícios aos usuários e seus familiares.

- **Site Institucional** –Caminho rápido e direto disponível em: www.amesfi.org.br.
Através desta via é possível receber doações também internacionais e pelo QR CODE.

Nome e assinatura do representante legal	Local e data
 _____ Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod Presidente CPF: 556.939.119-34	Medianeira, 10 de janeiro 2024.

“Não há limites para quem quer fazer o bem”